



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 997, DE 21 DE JULHO DE 1.986.-

"REESTRUTURA AS REFERÊNCIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FAÇO SABER que a Câmara Municipal // aprovou e eu, ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam as referências instituídas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal reestruturadas em conformidade com os anexos I a V em apenso, que ficam fazendo parte integrante da presente.

Artigo 2º - Ficam extintos os cargos e empregos que não constam expressamente desta lei, resguardados os direitos adquiridos de seus ocupantes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de ano fluente.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 21 dias do mês de Julho de 1.986.-

  
ALCINDO DO VALLE PEREIRA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, na data supra.-

ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Chefe de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QT	DENOMINAÇÃO	RF
01	CHEFE DE GABINETE .....	08
01	ASSESSOR TÉCNICO .....	08
02	MÉDICO .....	07
02	DENTISTA .....	06
01	SUB-PREFEITO .....	06
01	COORDENADOR EDUCACIONAL .....	05
01	TÉCNICO DESPORTIVO .....	02
01	SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR .....	01

QT=QUANTIDADE

RF=REFERÊNCIA

*F. F. F.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O    I I

### CARGOS DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

<u>QT</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>RF</u>
01	- CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO .....	08
01	- CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS .....	08
01	- CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS .....	08
01	- PROCURADOR JURÍDICO .....	08
01	- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO .....	07
01	- TÉCNICO EM CONTABILIDADE .....	07
01	- ENCARREGADO DO AIMOXARIFADO .....	07
01	- TESOUREIRO .....	06
01	- LANÇADOR .....	06
02	- ASSISTENTE DE CONTABILIDADE .....	05
01	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO .....	05
01	- OPERADOR DE MÁQUINAS .....	04
01	- SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR .....	04
01	- ESCRITURÁRIO II .....	03
03	- ESCRITURÁRIO I .....	02
01	- ZELADOR DE MATADOURO .....	01

QT=QUANTIDADE

RF=REFERÊNCIA

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O    I I I

### EMPREGOS PÚBLICOS

<u>QT</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>RF</u>
04	- MERENDEIRA .....	21
04	- FAXINEIRO .....	21
01	- TELEFONISTA .....	21
01	- ENCARREGADO DO VELÓRIO .....	21
75	- AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS .....	22
01	- ATENDENTE .....	22
02	- COVEIRO .....	22
05	- COLETADOR DE LIXO .....	22
02	- TRATORISTA .....	23
04	- JARDINEIRO .....	23
01	- ASSISTENTE SOCIAL .....	24
01	- ENCARREGADO DE ZELADORIA .....	24
01	- AUXILIAR DE ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24
02	- ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	25
02	- OPERADOR/MÁQ/EXTRAÇÃO/ALIMENTOS HIDROSSOLÚVEIS.	26
02	- ENCARREGADO DE TURMA .....	26
15	- MOTORISTA .....	26
01	- BIBLIOTECÁRIA .....	26
01	- AUXILIAR DE ENCANADOR .....	26
05	- PEDREIRO .....	27
01	- ENCANADOR .....	27
01	- CARPINTEIRO .....	27
09	- OPERADOR DE MÁQUINAS .....	28
02	- MECÂNICO .....	29

QT = QUANTIDADE

RF = REFERÊNCIA

OPERADOR/MÁQ/EXTRAÇÃO/ALIMENTOS HIDROSSOLÚVEIS =

OPERADOR DE MÁQUINAS DE EXTRAÇÃO DE ALIMENTOS HIDROSSOLÚVEIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O    I V

### TABELA DE VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS

<u>RF</u>		<u>VALOR</u>
01	- CZ\$.	1.608,00
02	- CZ\$.	2.412,00
03	- CZ\$.	2.452,00
04	- CZ\$.	2.814,00
05	- CZ\$.	3.216,00
06	- CZ\$.	4.020,00
07	- CZ\$.	4.824,00
08	- CZ\$.	6.432,00

RF = REFERÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

## A N E X O V

### TABELA DE VENCIMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

<u>RF</u>		<u>VALOR</u>
21	- CZ\$.	1.407,00
22	- CZ\$.	1.608,00
23	- CZ\$.	1.809,00
24	- CZ\$.	2.010,00
25	- CZ\$.	2.211,00
26	- CZ\$.	2.412,00
27	- CZ\$.	2.613,00
28	- CZ\$.	2.814,00
29	- CZ\$.	3.015,00

RF = REFERÊNCIA